

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 112 DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 527ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão responsável pela organização da 14ª SEMS, com o tema: **Técnica, ética e política: os pilares inegociáveis do cuidado da Enfermagem.**

Art. 2º Designar a Coordenação Geral pela organização da 14ª SEMS, pelas seguintes Conselheiras:

- Dra. Ariane Calixto de Oliveira e
- Sra. Dayse Aparecida Clemente.

Art. 3º Designar a Conselheira Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, como Coordenadora Geral das Comissões Científica da 14ª SEMS.

Art. 4º Designar a Comissão Científica da 14ª SEMS, pelos seguintes membros:

Membros da Comissão Científica de Campo Grande/MS:

- Dra. Mariana Sperotto (Membro);
- Sra. Cristiane Renata Hoffmeister Ramires(Membro)
- Dr. Lucas Mendes dos Santos (Membro);
- Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira (Membro) e
- Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo (Membro).

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Membros da Comissão Científica de Três Lagoas/MS:

- Dr. Wilson Brum Trindade Junior;
- Sra. Ana Maria Alves da Silva;
- Dr. Antônio Carlos Germanos e
- Dra. Sueli Santiago.

Membros da Comissão Científica de Dourados/MS:

- Dra. Karine Gomes Jarcem;
- Sra. Maira Antonia Ferreira de Oliveira e
- Dra. Iara Beatriz Andrade de Sousa.

Membros da Comissão Científica de Corumbá/MS:

- Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand e
- Sra. Cristiane Renata Hoffmeister Ramires.

Art. 5º Instituir Comissão responsável pela **3ª Corrida da Enfermagem.**

Art. 6º A Comissão responsável pela organização da 3ª Corrida da Enfermagem, durante a 14ª SEMS, será composta pelos seguintes conselheiros e empregados públicos:

- Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan (Coordenador);
- Sr. Patrick Silva Gutierrez (Membro);
- Sra. Sandra Rebeca Mayumi Ogihara (Membro);
- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Membro) e
- Sr. Patrício Cardoso Feliz (Membro).

Art. 7º Designa a equipe de acompanhamento pelos **Processos Licitatórios**, foram designadas as Conselheiras Dra. Ariane Calixto de Oliveira e Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti e o empregado público Sr. Eder Ribeiro.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 8º Designar Comissão de acompanhamento nas **Divulgações , Comunicação e Captação**, foram designados o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior e o empregado público Sr. Audemir Menegaço Guimarães Lima.

Art. 9º Designar os responsáveis pela **Infraestrutura e Produção** são os Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e Dra. Karine Gomes Jarcem, com apoio dos empregados públicos Sr. Patrício Cardoso Feliz, Sr. João Paulo Ferreira, Sr. Francisco de Souza Rosa e Dr. Lucas Mendes dos Santos.

Art. 10º Designar os responsáveis para acompanhamento das **Inscrições, Credenciamento e Cerimonial**, são a Sra. Paula Fernanda de Almeida Mendes de Abreu e as empregadas públicas Sra. Meire Benites de Souza, Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício e Colaboradora Dra. Mariana Sperotto.

Art. 11º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 12º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos membros revogadas as disposições em contrário.

Art. 13º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de março de 2026.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF